

Parecer Atuarial sobre o Balanço de 31.12.2014

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano CAPESESP é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balanço de encerramento do exercício de 2014, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.07.2014, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo que demonstra ainda a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico do Plano CAPESESP, em 31.12.2014, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 08/2011:

		Valores em 31.12.2014 (R\$)
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	90.496.327,78
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	90.090.059,01
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	77.801.139,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	18.507.778,00
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	619.765,00
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	17.888.013,00
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	12.968.758,00
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	4.919.255,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	59.293.361,00
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	3.894.168,00
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	53.002.799,00
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	80.127.483,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(13.562.352,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(13.562.352,00)
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	2.396.414,00
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	3.622.804,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	(613.195,00)
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	(613.195,00)
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	12.288.920,01
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	12.288.920,01
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	12.288.920,01
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.288.920,01
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	406.268,77
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	406.268,77
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



A Avaliação Atuarial de 2014 foi desenvolvida considerando:

- a proposta regulamentar do Plano CAPESESP, recebida no dia 18/10/2013¹, que visa adequar o texto do Regulamento Básico de 1985 (última versão aprovada pelo órgão fiscalizador) à legislação previdencial aplicável, ao atual desenho do plano e à proposta de redação efetuada pela Entidade em 2004 e encaminhada à antiga Secretaria de Previdência Complementar - SPC, atual PREVIC;
- as informações cadastrais de participantes e assistidos abrangidos pelo plano na data-base de julho/2014, fornecidas via correio eletrônico de 08.09.2014, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários;
- os demonstrativos contábeis do Plano CAPESESP de 2014 fornecidos por correio eletrônico ao longo do ano;
- as premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2014, destacam-se as indicadas a seguir:

2.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa de juro atuarial (para desconto a valor presente): 5,25% a.a.;
- Crescimento real de salários: *Escala de Salários CAPESESP 2012*²;
- Crescimento real dos Benefícios do Plano: 0,0%;
- Fator de capacidade Salarial: 1,00;
- Fator de capacidade do benefício: 0,98.

2.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 83 Segregada por sexo*.
- Entrada em Invalidez: *Wyaat Internacional desagravada em 50%*;
- Mortalidade de Inválidos: *Winklevoss desagravada em 25%*;
- Rotatividade: 0,0%.

¹ Parte integrante do Dossiê encaminhado em 2014 para aprovação da Previc.

² Escala utilizada na Avaliação Atuarial de 2011, fornecida por correio eletrônico de 12.01.2010, ajustada em 22%, conforme estudo de adequação das hipóteses atuariais de 2012.



2.1.3. Outras Hipóteses

A composição familiar do participante ativo e do aposentado foi determinada com base na família-padrão: *95% dos participantes são casados, a esposa é 4 (quatro) anos mais jovem, com dois filhos dependentes cuja maioridade será alcançada quando ele atingir 55 (cinquenta e cinco) anos.* Para os pensionistas, considerou-se a estrutura familiar informada.

Na determinação do benefício complementar de aposentadoria dos participantes ativos elegíveis a este benefício pela CAPESESP no próximo ano, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico que o participante teria ao completar 35 anos de vinculação ao RGPS, se do sexo masculino, ou 30 anos, se do sexo feminino.

Para os demais participantes ativos, admitiu-se o valor do benefício previdencial básico hipotético que o participante teria ao completar todas as carências exigidas pelo Plano CAPESESP para fazer jus à complementação de aposentadoria, conforme revisão regulamentar em fase de implementação.

2.1.4. Estudo de Adequação das Hipóteses

Em conformidade com o recomendado no *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários da CAPESESP* (Relatório RN/CAPESESP nº 008/2014, de 14.10.2014), as hipóteses biométricas e demográficas foram mantidas nessa avaliação, exceto o desagravamento da tábua de entrada em invalidez que passou de 40% para 50% e a tábua de mortalidade de inválidos que passou a ter um desagravamento de 25%.

Com relação às hipóteses financeiras, a taxa real anual de juros (adotada no desconto a valor presente) foi mantida em 5,25%a.a., acompanhando a perspectiva de mercado, bem como a tendência observada no referido estudo de adequação das hipóteses atuariais que, contudo, apenas compara a rentabilidade nominal líquida dos últimos meses com o mínimo atuarial previsto para o período.

Objetivando atestar se a atual hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios Previdenciários dos Funcionários CAPESESP, foi encaminhado pelo Ofício RN 070/2015, de 02/02/2015, o estudo técnico específico previsto pela IN nº 07/2013, desenvolvido à luz das novas Resoluções do CNPC nº 15 e 16/2014, que concluiu:

Verificou-se a condição dos planos na data base do estudo, o atendimento das condições de solvência e liquidez e ainda a taxa interna de retorno. Após as verificações efetuadas, conclui-se que a atual hipótese de taxa de juros atuarial de 5,25% ao ano é aderente às projeções de rentabilidade dos investimentos, considerando o plano de custeio vigente e o fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefício, para ambos planos, pelo prazo da duration.



2.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Quanto aos Regimes Financeiros e Métodos Atuariais, admitiu-se nessa avaliação o Regime de Capitalização e o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios, exceto do auxílio-doença e dos auxílios natalidade e funeral, que permanecem avaliados em Regime de Repartição Simples.

3. Plano de Custeio

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida, na forma estabelecida a seguir:

3.1. Participantes Ativos

Tabela de Contribuição

Faixa do Salário de participação	Percentual (%)
Até a metade do TP ¹	5,33%
Entre a metade e o TP	8,87%
Entre o TP e 3 vezes o TP	12,42%

¹ TP é o Teto Previdencial.

3.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos contribuem com os mesmos percentuais dos ativos, substituindo-se o salário de participação pelo benefício complementar pago pelo CAPESESP.

3.3. Patrocinadoras

A Patrocinadora contribui sobre a mesma base e com os mesmos percentuais que os participantes ativos.

Com base nesse plano de custeio, apurou-se a contribuição média futura dos participantes ativos e da patrocinadora, estimada em 7,486% da folha de salário de participação dos ativos, e a contribuição média dos aposentados, apurada em 7,811% da folha de benefício. Os pensionistas contribuem com 1% do benefício supletivo.

Para o custeio administrativo é previsto a destinação de 11% das contribuições vertidas.



4. Custos

O custo dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída, não sendo, portanto, previsto a especificação de custo por benefício.

Na data base dessa avaliação (31/07/2014), o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado foi estimado em R\$ 26.796.653,00, 9,773% do valor atual da folha total (participantes, assistidos e pensionistas), enquanto o valor atual das contribuições futuras dos participantes, assistidos e patrocinadores destinadas ao custeio desses benefícios foi dimensionado em R\$ 34.651.687,00, conforme plano de custeio vigente.

Como esperado, o plano de custeio vigente gera receitas destinadas ao custeio dos benefícios avaliados pelo método agregado superiores ao custo desses benefícios em 31.07.2014, sendo a respectiva diferença ($R\$ 34.651.687 - R\$ 26.796.653 = R\$ 7.855.034$) corresponde ao valor do superávit técnico apurado naquela mesma data.

Isto posto, ao custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado (9,773%) deverá ser acrescido o custo dos benefícios avaliados no regime de repartição, estimado em 0,315% da folha total do próximo exercício, resultando no custo total do plano, para 2015, de 10,088%.

5. Situação Econômico-Financeira do Plano

O confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.07.2014, data-base da avaliação atuarial, revela superávit técnico de 10,52% dessas provisões ou de 9,52% desse Patrimônio. Transpondo as provisões matemáticas reavaliadas para 31.12.2014, o superávit técnico se eleva, como decorrência da reavaliação dos imóveis, alcançando agora 15,795% das Provisões Matemáticas, devendo ser mantido em Reserva de Contingência, conforme determina a legislação pertinente.

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 12/2013 (10,935% das Provisões Matemáticas) teve uma variação positiva em 2014, demonstrando que os ganhos atuariais compensaram as perdas atuariais no período, inclusive as decorrentes da alteração de algumas hipóteses.

Entre os ganhos atuariais observados destaca-se: a movimentação no cadastro de participantes ativos que registra a saída definitiva de 52 participantes ativos e a entrada de 47 novos participantes, com distribuição etário-salarial mais benéfica para o plano. A movimentação cadastral reduziu os compromissos avaliados e, conseqüentemente, o custo total do plano, em patamar equivalente ao do aumento dos compromissos decorrentes das alterações das hipóteses biométricas, mantendo praticamente estáveis as provisões matemáticas quando comparadas com as reavaliadas em 2013 e atualizadas por recorrência.



Por sua vez, a conjugação dos Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição (Simples ou por Capitais de Cobertura), adotados na avaliação dos compromissos desse plano, pressupõe a elevação gradual das taxas contributivas, a menos que os ganhos financeiros e atuariais compensem a necessidade de aumento contributivo para cobertura dos compromissos vinculados aos benefícios avaliados pelo regime de repartição, como se tem observado nos últimos anos e que resultaram na conservação do plano de custeio vigente.

Ressalta-se, ainda, que a Avaliação Atuarial de 2014 considera o plano de benefícios especificado na proposta regulamentar do Plano CAPESESP, recebida no dia 18/10/2013, cujo Dossiê para análise da Previc foi encaminhado em 2014.

De uma forma geral, o novo texto regulamentar não trouxe inovações quanto ao desenho do plano de benefícios considerado nas avaliações atuariais do Plano CAPESESP que sempre tomaram como base o Regulamento do Plano CAPESESP aprovado pela Portaria nº MPAS-1608, de 02/01/1984, publicada na D.O.U de 04/01/1984, e suas posteriores alterações aprovadas pela Secretaria de Previdência Complementar (Regulamento Básico de 1985), e as adequações aprovadas pelo Conselho de Administração da Entidade, condensadas na proposta regulamentar de 2004, bem como as práticas adotadas pela entidade que ainda não haviam sido regulamentadas, mas que agora foram revisadas e consolidadas, entre elas a manutenção da cota familiar de pensão em 50% e da cota individual em 10% para cada beneficiário, até o limite de 5.

Ante o superávit apurado, deverá ser mantido para 2015 o Plano de Custeio de 2014, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores, na forma estabelecida no item 3.

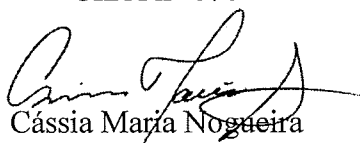
Em consonância com o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais geridos pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar nº 108, de 29/05/2001, será de 9% da soma das contribuições e dos benefícios desses planos no último dia útil do exercício de 2014.

O Plano de Benefícios Previdenciais dos Empregados da CAPESESP tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2015.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070



Cássia Maria Nogueira

Responsável Técnico Atuarial

MIBA/MTE nº 1.049